



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 17/2024 - Brasília/DF – 26 de abril de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 212, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR PAULO HENRIQUE FIGUEREDO DE ARAUJO, matrícula nº 232.492-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, TIAGO PIMENTEL SOUZA, matrícula nº 096.951-6, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, e AGENOR GABRIEL CHAVES MIRANDA, matrícula nº 255.202-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPES, notadamente a primorosa atuação na Ação Rescisória 0714419-75.2024.8.07.0000.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 214, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os arts. 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o disposto no art. 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARCOS HENRIQUE SILVA, matrícula nº 183.198-4, cargo efetivo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, 180 (cento e oitenta) dias (139163817) de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria (139158165). Processo Administrativo nº 00020-00022269/2024-58.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 215, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 1º, parágrafo único da Portaria 40, de 30 de janeiro de 2024, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

DESIGNAR CHRISTIANE MARQUES MONTENEGRO DE CERQUEIRA, Procuradora do Distrito Federal, Categoria II, lotada na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Execuções e Cumprimentos de Sentença (PROEX) para atuar no Núcleo Estratégico daquela Unidade, instituído por meio da Instrução Normativa nº 18 de 15 de abril de 2024 da Procuradoria-Geral do Contencioso.

Processo Administrativo nº 00020-00023330/2024-84.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Institui o Núcleo de Demandas Estratégicas no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que conferem o art. 18, § 1º, o art. 132 e o art. 133, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



Art. 1º Instituir o Núcleo de Demandas Estratégicas no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença.

Art. 2º Acrescentar o inciso III ao art. 1º da Instrução Normativa nº 9, de 30 de março de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

III - Núcleo Estratégico." [NR]

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, on-site, incluindo suporte técnico e substituição de peças.

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, emitida pela Secretaria de Governo Digital, recepcionada pelo art. 269-A do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, on-site, incluindo suporte técnico e substituição de peças, objeto do Processo SEI nº 00020-00016946/2024-07, os seguintes servidores:

1. DANIEL DA SILVA CABRAL, matrícula: 225.800-5, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Requirente;
2. SERGIO ARANTES DANNA, matrícula: 249.537-6, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Técnico;
3. RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula: 249.479-5, da Gerência de Suporte, Monitoramento e Atendimento ao Usuário, como Integrante Técnico;
4. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula: 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;
5. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula: 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme art. 29, § 9º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 24 DE ABRIL DE 2024

00020-00072069/2023-65 Designa executores da Nota de Empenho referente ao evento denominado XI Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais.

A SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00246, constante no Processo Administrativo nº 00020-00072069/2023-65, sob a instrução de ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ - APEPA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral